



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.crm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1806 /Ano: 2010
Interna de 21-12-2010
Classif. ou Proc. N.º: 22.1 - 10
Registado por: favares

Dep. Autarquia do Conselho Municipal 21/12/2010

EDITAL N.º 36

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 16 de Dezembro de 2010, tomou as seguintes deliberações:

Casa do Povo da Criação Velha – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 31 de Dezembro de 2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

Irmandade de Santo António do Monte – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 31 de Dezembro de 2010 e 1 de Janeiro de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

Bar do Clube Naval da Madalena – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, nos dias 18, 23, 25, 30 e 31 de Dezembro de 2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

Snack-bar Via Aqua – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, nos dias 18 e 25 de Dezembro de 2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

ls.

Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 31 de Dezembro de 2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

Casa do Povo da Candelária – Pedido de prolongamento de horário e funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 31 de Dezembro de 2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h.

Proposta de aumento do capital social da Empresa Municipal da Madalena Progresso E.E.M. através da entrada de capital social em espécie;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar o aumento de capital estatutário da Madalena Progresso, E.E.M., com o capital estatutário de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para o valor de 666.277,40€ (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos), através da realização de entrada em espécie, dos prédios urbanos registados com o artigo matricial n.º 1745 com uma área de 1.440,50m² sito na Rua do Polivalente, freguesia de madalena, concelho de Madalena e do artigo n.º 1250 com uma área de 2.741,00m² sito no caminho da patinagem, freguesia de Madalena, concelho de Madlana, com o valor global de 616.277,40 euros. Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico.

Pedido de isenção do IMT da Madalena Progresso E.E.M.;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria propor à Assembleia Municipal a isenção do IMT à empresa Madalena Progresso E.E.M. com fundamento no facto de não se justificar esse pagamento, uma vez que é a Câmara a entidade que transfere verbas para a empresa municipal efectuar esse pagamento, sendo ela própria a beneficiária do imposto, após a sua cobrança pela administração fiscal.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9860-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Reclamação/Petição da Junta de Freguesia da Criação Velha;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade inibir o licenciamento de actividades ruidosas pontualmente no Café Silva, depois das 24:00h, mantendo o horário de funcionamento.

Projectos de Arquitectura

Daniel de Chaves Cabral – Processo n.º 034/2004 – Alteração – Telas Finais;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Valor Positivo – Contabilidade e Consultadoria de Gestão, Lda – Processo n.º 063/2009 –

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Luís Augusto Pamplona Bettencourt Rodrigues – Processo n.º 031/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Projectos de Especialidades

Maria Laurinda das Candeias Jorge – Processo n.º 002/209;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Terauto – Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda – Processo n.º 005/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice – Presidente.

Manuel Fernando da Rosa Tavares – Processo n.º 042/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Empreitadas

Empreitada de Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Concelho



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

da Madalena – Prorrogação do Prazo de Execução – Registo nº 8539/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria autorizar a prorrogação do prazo de execução até ao dia 14 de Fevereiro de 2011.

Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 2010.

O VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA,



JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES